

CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

MOÇÃO Nº 003/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no desempenho de seu cargo e fundamentado no art. 187 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresenta e solicita a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja encaminhada à Corporação Musical Santa Cecília, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela brilhante organização do IV Encontro de Bandas de Madre de Deus de Minas.

JUSTIFICATIVA

A quarta edição do evento foi um verdadeiro sucesso e transformou o centro da cidade em um grande palco de cultura, arte e espetáculo. Diversas famílias prestigiaram as apresentações que tomaram conta das ruas e praças durante todo o domingo, culminando em um encerramento memorável no Sambódromo Municipal.

Participaram deste grandioso encontro as seguintes corporações musicais:

Corporação Musical Santa Cecília (Madre de Deus de Minas);

Associação Musical Santo Antônio (Lagoa Dourada);

Lira Nossa Senhora das Mercês – distrito Mercês de Água Limpa (São Tiago);

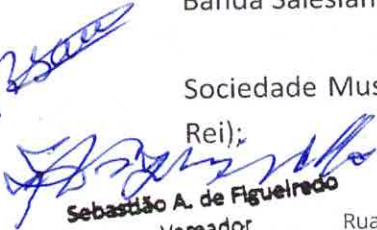
Sociedade Musical São Sebastião (Dores de Campos);

Banda Sinfônica do Santuário de Matosinhos (São João del-Rei);

Banda Salesiana Meninos de Dom Bosco (São João del-Rei);

Sociedade Musical Lira Santa Cecília – distrito de São Miguel do Cajuru (São João del-Rei);

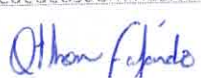

João Batista de Andrade
Vereador

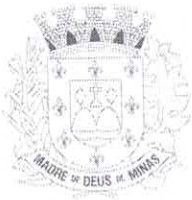

Sebastião A. de Figueiredo
Vereador

Rua Vereador Fernando Hermes, 22 – Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br


Joazeiro A. S. Batista


Othon Fajardo



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Sociedade Musical Lira Santo Antônio (Ibertioga);

Corporação Andrelandense Musical São Pio X (Andrelândia);

Corporação Musical São Sebastião (Santa Cruz de Minas);

Corporação Musical Santa Cecília (Piedade do Rio Grande).

O evento reafirmou a tradição musical de Madre de Deus de Minas, promovendo a integração entre gerações, o fortalecimento das manifestações culturais e a valorização das bandas como patrimônio vivo da identidade mineira.

Sabemos que a realização de um evento dessa magnitude envolve inúmeros desafios — desde a mobilização de músicos e parceiros até a organização de toda a estrutura necessária. Por isso, esta moção é uma justa homenagem à Corporação Musical Santa Cecília, que, com dedicação, empenho e amor à música, proporcionou à população um espetáculo inesquecível e reafirmou o papel fundamental da cultura na vida comunitária.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 6 de outubro de 2025.

Othon José Araújo Fajardo
Vereador

Valmir de Oliveira Santos
Vice-Presidente